EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 204/2025

INDICO, nas formalidades regimentais, à Exma. Sra. Prefeita Municipal, **MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA,** que sejam realizados, por meio do setor competente da Prefeitura Municipal, os serviços de limpeza e pintura dos meio-fios (guias) ao longo da Estrada da Praia, no Bairro Vila de Pedrinhas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar sinalização urbana através da limpeza e pintura dos meio-fios (guias) ao longo da Estrada da Praia, pois são pouco visíveis para condutores e pedestres.

Os meio-fios pintados exercem uma função essencial para a segurança viária e a organização do espaço público. Eles delimitam claramente os limites da pista de rolamento, das áreas de estacionamento e dos passeios, orientando o tráfego de veículos e o fluxo de pedestres, o que é especialmente importante em períodos de feriados, finais de semana e temporada, onde há uma grande movimentação de pessoas e veículos.

Além do aspecto funcional, a presença de meio-fios limpos e devidamente sinalizados contribui significativamente para a estética e a imagem de uma cidade cuidada. Um mobiliário urbano bem conservado transmite uma sensação de zelo e organização, valorizando o bairro perante moradores e turistas que transitam por esta importante via de acesso às nossas praias.

Trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto, que promove segurança, ordenamento e embelezamento de forma integrada.

Diante disso, solicito a atenção da Senhora Prefeita para que, dentro das possibilidades da Secretaria competente, realize os serviços de limpeza e pintura necessários para a devida conservação e sinalização desses equipamentos urbanos.

Plenário dos Emancipadores, 06 de outubro de 2025

Milton César Pires
Vereador – Avante